**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 20/2020

**Processo:** 7102/2020 **Data:** 20 de fevereiro de 2020

**Matéria:** PLL 4/2020 **Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Vereador Jucimar Borges da Silveira **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 2363, de 14 de março de 2018, que regulamenta e fixa valores a serem pagos a título de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí.

**Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo alterar o art. 5º da Lei Municipal nº 2363, de 14 de março de 2018, que regulamenta e fixa valores a serem pagos a título de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí.

**Análise:**

Na análise, primeiramente, vale ressaltar que a iniciativa legislativa pertence à Mesa Diretora.

Quanto ao conteúdo, a proposição visa a reajustar os valores das diárias e igualar os valores das diárias realizadas fora do Estado. Necessário registrar que o valor das diárias atende aos princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 4, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

**Pelas conclusões:**

Vereador Sandro Drum Vereador Loreno Feix